



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2024**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal nº. 14.133/21.

**RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para a contratação da "AUTO POSTO BIELA LTDA", para o fornecimento (diário) de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, conforme já justificado no termo de referência, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 74 da Lei Federal nº. 14.133/21.

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de R\$ 2.514.965,00 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais), em favor da empresa "AUTO POSTO BIELA LTDA", inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 73.479.396/0003-37, com sede na Rua Pedro Neres, nº 305, Centro, CEP 79.720-000, na cidade de Jateí/MS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 24 de julho de 2024

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal